



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA**

**EDITAL DE SELEÇÃO DO MESTRADO 2018 PARA INGRESSO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA (PPGFT) DA
UFSCAR**

Introdução

O Processo Seletivo para ingresso no Mestrado 2018 do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia (PPGFT) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) está aberto a candidatos de diferentes áreas do conhecimento que desejem desenvolver pesquisa em temas relacionados à Fisioterapia.

O candidato deverá escolher 1 (um) orientador, conforme relação disponível no Anexo A deste edital, devendo o candidato assinalar sua opção na Ficha de Inscrição (Anexo B).

Portadores de necessidades especiais deverão informar sua condição na Ficha de Inscrição (Anexo B).

Descrição do Processo Seletivo

O Processo Seletivo para ingresso no Mestrado 2018 do PPGFT da UFSCar seguirá as seguintes fases, de acordo com Cronograma (Anexo C):

1. DIVULGAÇÃO DO EDITAL

1.1 Data de divulgação do Edital: ver Cronograma no Anexo C;

1.2 O prazo para impugnação do Edital ou para solicitação de esclarecimento em relação ao texto do edital será de 2 dias (ver Cronograma - Anexo C). A solicitação de impugnação do Edital ou de esclarecimento em relação ao texto do Edital deverá ser protocolada na Secretaria do PPGFT da UFSCar, em horário regular de expediente. Não serão aceitas solicitações de recursos enviadas por meio de mensagens eletrônicas;

1.3 A divulgação sobre o acolhimento ou não da impugnação ou solicitação de esclarecimentos sobre o texto do edital será feita no site do PPGFT da UFSCar (www.ppgft.ufscar.br) no dia indicado no Cronograma (Anexo C).

2. INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO 2018

2.1. O período de inscrição para o processo seletivo será entre os dias úteis indicados no Cronograma (Anexo C);

2.2. As inscrições poderão ser realizadas na secretaria do PPGFT da UFSCar, localizada no Departamento de Fisioterapia, área Norte da UFSCar, ou enviadas por correio para o endereço: Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia, Departamento de Fisioterapia, Universidade Federal de São Carlos, Rodovia Washington Luís, km 235, Bairro

Monjolinho, CEP: 13565-905 - São Carlos-SP. Em ambos os casos, os documentos necessários deverão estar **em envelope lacrado**, contendo a identificação do candidato. Nos casos de remessa da documentação por via postal **por sedex**, será considerada a data de postagem até 29/09/2017;

2.3. Para inscrever-se o candidato deverá:

2.3.1. Preencher a ficha de inscrição apresentada no Anexo B, na qual deverá constar: Informação do candidato sobre eventual relação ou vínculo com quaisquer membros da Comissão Preliminar de Seleção.

A Comissão Preliminar de Seleção será constituída pelos seguintes Docentes:

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Profa. Dra. Ana Carolina Campos
Profa. Dra. Anabelle Silva Cornachione
Profa. Dra. Anielle Cristhine de Medeiros Takahashi
Profa. Dra. Anna Carolyna Lepeteur Gianlorenço
Profa. Dra. Aparecida Maria Catai
Profa. Dra. Audrey Borghi e Silva
Profa. Dra. Eloisa Tudella
Prof. Dr. Fábio Viadanna Serrão
Prof. Dr. Gilberto Eiji Shiguemoto
Profa. Dra. Larissa Pires de Andrade
Profa. Dra. Luciana De Michelis Mendonça
Profa. Dra. Mariana Ávila Árias Vera
Prof. Dr. Mauricio Jamami
Profa. Dra. Nelci Adriana Cicuto Ferreira Rocha
Prof. Dr. Nivaldo Antonio Parizotto
Profa. Dra. Patricia Driusso
Profa. Dra. Paula Regina Mendes da Silva Serrão
Profa. Dra. Paula Rezende Camargo
Profa. Dra. Ramona Cabiddu
Profa. Dra. Renata Gonçalves Mendes
Prof. Dr. Richard Eloin Liebano
Profa. Dra. Stela Márcia Mattiello
Profa. Dra. Tania de Fátima Salvini
Profa. Dra. Tatiana de Oliveira Sato
Prof. Dr. Thiago Luiz de Russo
Prof. Dr. Tiago da Silva Alexandre
Profa. Dra. Valéria Amorim Pires Di Lorenzo

2.3.2 As relações ou vínculos dos candidatos com os membros da Comissão Preliminar de Seleção a serem informadas no ato da inscrição deverão ser:

I – Membro que seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro de candidato, mesmo que separado ou divorciado judicialmente;

II – Membro que seja ascendente ou descendente de candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade;

III – Membro que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau;

IV – Membro que seja sócio de sociedade empresarial de candidato inscrito;

V – Outras situações de impedimento ou suspeição previstas em lei.

OBS: O fato de ter sido aluno ou ter publicações com qualquer membro da comissão de seleção não caracteriza vínculo, não devendo, portanto, ser informado no formulário de inscrição.

2.3.3. Envio de documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo B)
- Cópia simples do diploma e histórico da Graduação, ou documento que comprove o término da graduação antes do período de matrícula no curso de Mestrado do PPGFT da UFSCar;
- Curriculum Vitae impresso, contendo os comprovantes de forma organizada (não há necessidade de autenticação dos comprovantes), de acordo com o Anexo D;
- Cópia simples dos documentos RG e CPF (não anexar ao currículo);
- Alunos estrangeiros deverão apresentar cópia simples do passaporte ou do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Projeto de Pesquisa (máximo de 20 páginas).

2.4. O aluno que for aprovado no mestrado do PPGFT da UFSCar terá prazo de 12 meses, contado a partir da matrícula, para apresentação do diploma da graduação, caso contrário será desligado do Programa;

2.4.1. Diploma de Graduação emitido por Instituição estrangeira, que não tenha sido previamente reconhecido terão 12 meses, contados a partir da matrícula no curso, para regularização.

2.5 Deferimento de inscrições, recursos e impugnações:

2.5.1 As inscrições deferidas e indeferidas, bem como o(s) motivo(s) do indeferimento, serão divulgadas no site do PPGFT da UFSCar (www.ppgft.ufscar.br) de acordo com o Cronograma (Anexo C);

2.5.2 A Comissão Preliminar de Seleção será divulgada no site do PPGFT da UFSCar (www.ppgft.ufscar.br) de acordo com o Cronograma (Anexo C);

2.5.3 O candidato cuja inscrição foi indeferida poderá apresentar recurso no período indicado no Cronograma (Anexo C), deixando explícitas as razões que o fundamentam. Caso necessite, o candidato nesta situação poderá anexar documentos pertinentes. A solicitação de recurso deverá ser protocolada na Secretaria do PPGFT da UFSCar, em horário regular de expediente. Não serão aceitas solicitações de recursos enviadas por meio de mensagens eletrônicas. As solicitações de recurso serão analisadas pela Comissão Preliminar de Seleção em Fisioterapia da UFSCar;

2.5.4 Os candidatos poderão apresentar solicitação de impugnação de docente da Comissão Preliminar de Seleção, caso considere que há relação de vínculo com algum candidato. Esta solicitação deverá vir fundamentada e, quando cabível, acompanhada de documentos comprobatórios. O candidato poderá apresentar solicitação de impugnação no período indicado no Cronograma (Anexo C) na qual deverá ser protocolada na Secretaria do PPGFT da UFSCar, em horário regular de expediente. Não serão aceitas solicitações de impugnação enviadas por meio de mensagens eletrônicas. As solicitações de impugnação de docente constante na Comissão Preliminar de Seleção serão analisadas pelo Conselho da Pós-Graduação (CPG) em Fisioterapia da UFSCar;

2.5.5 O resultado do julgamento, apontando, sucintamente, as razões de procedência ou improcedência dos recursos relacionados às inscrições indeferidas, e o resultado final das inscrições deferidas serão divulgados no site do PPGFT da UFSCar (www.ppgft.ufscar.br) de acordo com o Cronograma (Anexo C);

2.5.6 O resultado do julgamento, apontando, sucintamente, as razões de procedência ou improcedência dos pedidos de impugnação de docente constante na Comissão Preliminar de Seleção, e o resultado final dos membros da Comissão de Seleção (composta por 02 membros) serão divulgados no site do PPGFT da UFSCar (www.ppgft.ufscar.br) de acordo com o Cronograma (Anexo C).

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O PPGFT da UFSCar tem como filosofia a excelência no desenvolvimento e de difusão do conhecimento científico. Neste contexto, a seleção de candidatos é uma etapa importante, a qual tem como objetivo avaliar as potencialidades dos candidatos, por meio de seu desempenho acadêmico-científico, bem como sua capacidade para elaboração e desenvolvimento de estudos de relevância científica dentro de sua área de atuação.

O Processo Seletivo de Mestrado será realizado em quatro etapas. Será atribuída uma pontuação numa escala de 0 a 10 para cada atividade: Exame de proficiência em língua inglesa (1ª Etapa), Prova teórica de conhecimento em fisioterapia (2ª Etapa), análise e arguição do projeto de pesquisa (3ª Etapa) e análise do currículo vitae (4ª etapa).

3.1 - 1ª Etapa PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

3.1.1 Prova de Proficiência em Língua Inglesa deverá avaliar a compreensão de textos científicos em inglês na área de conhecimento da Fisioterapia e será realizada de acordo com Cronograma (Anexo C);

3.1.2 A Prova de Proficiência em Língua Inglesa terá a duração de 2 horas, com início às 08h00 e término às 10h00;

3.1.3 Para solicitar dispensa da Prova de Proficiência em Língua Inglesa o candidato deverá requerer na ficha de inscrição (Anexo B) e no ato da inscrição apresentar certificado de proficiência realizado até dois anos antes do dia da inscrição, seguindo pontuação da Tabela 1.

Tabela 1. Certificados aceitos e respectivas pontuações mínimas

Certificados aceitos	Pontuação mínima
TOEFL – ITP (Institutional Testing Program, Paper- based Test)	460
OEFL – iBT (Internet Based Test)	50
IELTS – International English Language Testing System	4,0
Cambridge English: Proficiency (CPE)	C
Cambridge English: Advanced (CAE)	C
Cambridge English: First (FCE)	C
TEAP (Test of English for Academic Purposes), aplicado pela TESE Prime (http:// www.teseprime.org)	60

3.1.4 Serão aprovados na Prova de Proficiência em Língua Inglesa somente os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 50% da pontuação obtida pelo candidato melhor pontuado. Candidatos com pontuação inferior a 50% serão eliminados.

3.1.5 Durante a Prova de Proficiência em Língua Inglesa os candidatos poderão utilizar dicionário da língua inglesa, mas, para isso, cada candidato deverá levar seu dicionário impresso.

3.2 - 2ª Etapa PROVA TEÓRICA DE CONHECIMENTO EM FISIOTERAPIA

3.2.1 A Prova Teórica de Conhecimento em Fisioterapia será de múltipla escolha, com um número mínimo de 20 (vinte) questões, e será realizada de acordo com Cronograma (Anexo C);

3.2.2 A Prova Teórica de Conhecimento em Fisioterapia terá a duração de 3 horas, com início às 14h00 e término às 17h00;

3.2.3 Serão aprovados na Prova Teórica de Conhecimento em Fisioterapia somente os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 50% da pontuação obtida pelo candidato melhor pontuado. Candidatos com pontuação inferior a 50% serão eliminados.

3.2.4 As questões da Prova Teórica de Conhecimento em Fisioterapia versarão sobre temas relacionados na bibliografia recomendada no Anexo A;

3.2.5 Não será permitida, durante a Prova Teórica de Conhecimento em Fisioterapia, a consulta dos candidatos a quaisquer materiais, impressos e/ou eletrônicos;

3.2.6 O resultado da 1ª Etapa será divulgado no site do PPGFT da UFSCar (www.ppgft.ufscar.br) de acordo com o Cronograma (Anexo C);

3.2.7 Caberá recurso ao resultado da 2ª Etapa, que deverá ser apresentado no período indicado no Cronograma (Anexo C). A solicitação de recurso deverá ser protocolada na Secretaria do PPGFT da UFSCar, em horário regular de expediente. Não serão aceitas solicitações de recursos enviadas por meio de mensagens eletrônicas. A divulgação do resultado dos recursos em relação ao resultado da 2ª Etapa ocorrerá de acordo com o Cronograma (Anexo C).

3.3 - 3ª Etapa ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

3.3.1 A data, hora e local da Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa de cada candidato será divulgada no site do PPGFT da UFSCar (www.ppgft.ufscar.br) de acordo com o Cronograma (Anexo C);

3.3.2 A Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa (Eliminatória) será realizada no período indicado no Cronograma (Anexo C);

3.3.3 Será atribuída a nota 0 (zero) ao candidato que, por qualquer motivo, não se apresente no horário previsto à realização da Arguição do Projeto de Pesquisa;

3.3.4 A banca será composta por 2 (dois) avaliadores;

3.3.5 O candidato poderá optar por fazer a Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa via Skype. Nesse caso, o candidato deverá informar o seu interesse na ficha de inscrição (Anexo B). O PPGFT não se responsabiliza por falhas técnicas que podem ocorrer durante a arguição via Skype;

3.3.6 Na Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa serão avaliados os seguintes quesitos:

I. Relevância e Consonância do projeto com a linha de pesquisa do orientador selecionado no momento da inscrição neste Processo Seletivo;

II. Relevância e atualidade do tema do projeto de pesquisa, bem como conhecimento, metodologia, e resultados esperados na área de inserção;

III. Viabilidade do projeto de pesquisa e seu impacto em nível local, regional, nacional e internacional;

IV. Projeção e qualidade dos resultados esperados.

Cada quesito terá pontuação máxima de 2,5 pontos sendo que a etapa de Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa terá nota de 0 a 10,0;

3.3.7 Serão aprovados na etapa de Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa somente os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 7,0.

3.3.8 Caberá recurso ao resultado da 3ª Etapa, que deverá ser apresentado no período indicado no Cronograma (Anexo C). A solicitação de recurso deverá ser protocolada na Secretaria do PPGFT da UFSCar, em horário regular de expediente. Não serão aceitas solicitações de recursos enviadas por meio de mensagens eletrônicas. A divulgação do resultado dos recursos em relação ao resultado da 3ª Etapa ocorrerá de acordo com o Cronograma (Anexo C).

3.3.9 O resultado da 3ª Etapa será divulgado no site do PPGFT da UFSCar (www.ppgft.ufscar.br) de acordo com o Cronograma (Anexo C);

3.4 - 4ª Etapa ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

3.4.1 O Curriculum Vitae será pontuado segundo critérios apresentados no Anexo D, ponderados com os pesos em percentuais de cada grupo A a D, sendo atribuído um valor de 0 a 10,0. O resultado geral será o somatório da pontuação do item multiplicado pelo número máximo pontuado, sendo calculado em cada grupo. A soma ponderada de cada grupo será calculada da seguinte forma: o candidato que possuir a maior nota no

grupo obterá a pontuação máxima, e os demais candidatos terão uma pontuação proporcional a do candidato que obtiver a maior nota, conforme a fórmula abaixo:

Soma ponderada do candidato = (Soma do candidato x pontuação máxima no grupo) / Soma do candidato com maior nota no grupo)

A pontuação final será obtida pelo somatório das somas ponderadas de cada grupo, ou seja, Pontuação final = soma ponderada GA + soma ponderada GB + soma ponderada GC + soma ponderada GD

OBS: O grupo D será proporcional à pontuação do candidato melhor pontuado. Apenas serão pontuados os itens documentados;

3.4.2 Caberá recurso ao resultado da 4ª Etapa, que deverá ser apresentado no período indicado no Cronograma (Anexo C). A solicitação de recurso deverá ser protocolada na Secretaria do PPGFT da UFSCar, em horário regular de expediente. Não serão aceitas solicitações de recursos enviadas por meio de mensagens eletrônicas. A divulgação do resultado dos recursos em relação ao resultado da 4ª Etapa ocorrerá de acordo com o Cronograma (Anexo C).

3.4.3 O resultado da 4ª Etapa será divulgado no site do PPGFT da UFSCar (www.ppgft.ufscar.br) de acordo com o Cronograma (Anexo C);

4. DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Será aprovado e convocado para a matrícula o candidato que tenha obtido maior nota da soma aritmética das: Prova Teórica de Conhecimentos em Fisioterapia, Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa e Análise do Curriculum Vitae, de acordo com o número de vagas disponível para cada orientador. A divulgação do resultado final ocorrerá de acordo com o Cronograma (Anexo C);

4.2. O não comparecimento do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo acarretará na atribuição de nota 0,00 (zero) para aquela etapa.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Documentos exigidos para Matrícula:

- Cópia do RG e CPF
- Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) (para candidatos estrangeiros);
- Cópia do diploma de Graduação ou certificado de conclusão do curso de Graduação;
- Cópia do histórico escolar de Graduação.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Para desempate serão utilizados os seguintes critérios nesta ordem: maior nota na prova de conhecimento em Fisioterapia, maior pontuação no currículo vitae com os critérios deste edital, maior nota no Projeto de Pesquisa e maior idade.

Não há definição do número de bolsas de estudo para os candidatos que ingressarem no Mestrado do PPGFT da UFSCar em 2018. O critério de distribuição de bolsas será regido pela Norma complementar vigente.

As demais questões não previstas neste edital serão dirimidas pelo Conselho da Pós-Graduação (CPG) em Fisioterapia da UFSCar no uso de sua competência, juntamente com a Comissão de Seleção do PPGFT, conforme o Regimento Interno e Normas Internas vigentes do PPGFT da UFSCar.

ANEXO A – Número de vagas por docente

ORIENTADORES	Número de vagas
Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira	1
Profa. Dra. Ana Cláudia Muniz Rennó	1
Profa. Dra. Ana Carolina Campos	1
Profa. Dra. Anielle Cristhine de Medeiros Takahashi	1
Profa. Dra. Anna Carolyna Lepesteur Gianlorenço	2
Profa. Dra. Aparecida Maria Catai	1
Profa. Dra. Audrey Borghi e Silva	2
Profa. Dra. Eloisa Tudella	1
Prof. Dr. Fábio Viadanna Serrão	2
Profa. Dra. Larissa Pires de Andrade	1
Profa. Dra. Mariana Árias Ávila Vera	1
Prof. Dr. Maurício Jamami	1
Profa. Dra. Nelci Adriana Cicuto Ferreira Rocha	1
Profa. Dra. Patricia Driusso	1
Profa. Dra. Paula Regina Mendes da Silva Serrão	1
Profa. Dra. Paula Rezende Camargo	2
Profa. Dra. Renata Gonçalves Mendes	2
Prof. Dr. Richard Eloin Liebano	1
Profa. Dra. Stela Márcia Mattiello	1
Profa. Dra. Tatiana de Oliveira Sato	1
Prof. Dr. Tiago da Silva Alexandre	1
Profa. Dra. Valéria Amorim Pires Di Lorenzo	1

ANEXO A – Bibliografia

Carr J, Shepherd R. Reabilitação Neurológica. Otimizando o Desempenho Motor. Barueri: Manole, 2008. **Capítulo 8.**

Deturk WE, Cahalin LP. Fisioterapia cardiopulmonar: baseada em evidências. Porto Alegre: Artmed, 2007. **Capítulos 3 e 5.**

Ferreira CHJ. Fisioterapia na Saúde da Mulher: Teoria e Prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. **Capítulo 12.**

Freitas PP. Reabilitação da mão. Rio de Janeiro: Atheneu, 2005. **Capítulo 26**

Houglum PA, Bertoti DB. Cinesioterapia Clínica de Brunnstrom. 6ed. Barueri: Manole, 2012. **Capítulos 1 e 2.**

Levangie PK, Norkin CC. Joint Structure & Function. A comprehensive analysis. 4ed. Philadelphia: FA Davis Company, 2005. **Capítulo 1**

Perracini MR, FLO CM. Funcionalidade e envelhecimento. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. **Capítulos: 2, 4, 8 e 24.**

Robertson V, Ward A, Low J, Reed A. Eletroterapia Explicada: princípios e Prática. 4ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. **Capítulo 2**

West JB. Fisiologia Respiratória Moderna. 6ed. Manole, 2002. **Capítulos 7 e 8.**

Shumway-Cook A, Woollacott MH. Controle motor: teorias e práticas. 2ed. Barueri: Manole, 2003. **Capítulo 1.**

Umphred DA. Reabilitação Neurológica. 4ed. Barueri: Manole, 2004. **Capítulo 4.**

ANEXO B

(Preencher em letra LEGÍVEL de forma ou digitado e assinar nos campos indicados)

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

DADOS PESSOAIS				
NOME				
ENDEREÇO	Rua/Av:	nº	Bairro:	
	CEP:	CIDADE:	UF:	
TELEFONES	CELULAR: ()	FIXO: ()	RECADOS: ()	
E.MAIL	PRINCIPAL:		ALTERNATIVO:	
DOCUMENTOS	CPF:	RG:	DT EXP RG:	ÓRGÃO EXP:
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:		
REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIROS - RNE (PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS):				
DATA DE NASCIMENTO:		ESTADO CIVIL:		

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA	
Graduação	INSTITUIÇÃO:
	CURSO:
	DATA INÍCIO

- LINHA DE PESQUISA: _____

- POSSÍVEL ORIENTADOR: _____

- DESEJA REALIZAR A FASE DE ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E DE ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE PELO SKYPE?

SIM () NÃO () SKYPE: _____

- PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS?

SIM () NÃO ()

- DISPENSA DA PROVA DE LINGUA INGLESA?

SIM () NÃO ()

DATA ____/____/____

ASSINATURA _____

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

Declaro que li e concordo, plena e expressamente, com todos os termos inscritos no Edital de Seleção ao Mestrado do PPGFT da UFSCar.

DATA ____/____/____ ASSINATURA _____

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM MEMBROS DA COMISSÃO PRELIMINAR DE SELEÇÃO

Declaro que **NÃO** tenho nenhuma relação de vínculo com nenhum dos membros relacionados abaixo e que compõem a Comissão Preliminar de Seleção do Mestrado do PPGFT da UFSCar.

As relações ou vínculos dos candidatos com os membros da Comissão Preliminar de Seleção a serem informadas no ato da inscrição poderão ser:

- I – Membro que seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro de candidato, mesmo que separado ou divorciado judicialmente;
- II – Membro que seja ascendente ou descendente de candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade;
- III – Membro que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau;
- IV – Membro que seja sócio da mesma sociedade empresarial que candidato inscrito;
- V – Outras situações de impedimento ou suspeição previstas em lei.

OBS: O fato de ter sido aluno ou ter publicações com qualquer membro da comissão de seleção não caracteriza vínculo, não devendo, portanto, ser informado no formulário de inscrição.

DATA ____/____/____ ASSINATURA _____

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM MEMBROS DA COMISSÃO PRELIMINAR DE SELEÇÃO

Declaro que **TENHO** relação de vínculo com o(s) seguinte(s) membro(s) relacionado(s) abaixo e que compõem a Comissão Preliminar de Seleção do Mestrado do PPGFT da UFSCar.

Membro: _____ VÍNCULO: _____

Membro: _____ VÍNCULO: _____

DATA ____/____/____ ASSINATURA _____

RELAÇÃO DE MEMBROS QUE COMPÕEM A COMISSÃO PRELIMINAR DE SELEÇÃO DO MESTRADO DO PPGFT da UFSCAR

Profa. Dra. Ana Carolina Campos
Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Profa. Dra. Anabelle Silva Cornachione
Profa. Dra. Anielle Cristhine de Medeiros Takahashi
Profa. Dra. Anna Carolyn Lepesteur Gianlorenço
Profa. Dra. Aparecida Maria Catai
Profa. Dra. Audrey Borghi e Silva
Profa. Dra. Eloisa Tudella
Profa. Dra. Ester da Silva
Prof. Dr. Fábio Viadanna Serrão
Prof. Dr. Gilberto Eiji Shiguemoto
Profa. Dra. Larissa Pires de Andrade
Profa. Dra. Luciana De Michelis Mendonça
Profa. Dra. Mariana Arias Avila Vera
Prof. Dr. Mauricio Jamami

Profa. Dra. Nelci Adriana Cicuto Ferreira Rocha
Prof. Dr. Nivaldo Antonio Parizotto
Profa. Dra. Patricia Driusso
Profa. Dra. Paula Regina Mendes da Silva Serrão
Profa. Dra. Paula Rezende Camargo
Profa. Dra. Ramona Cabiddu
Profa. Dra. Renata Gonçalves Mendes
Prof. Dr. Richard Eloin Liebano
Profa. Dra. Stela Márcia Mattiello
Profa. Dra. Tania de Fátima Salvini
Profa. Dra. Tatiana de Oliveira Sato
Prof. Dr. Thiago Luiz de Russo
Prof. Dr. Tiago da Silva Alexandre
Profa. Dra. Valéria Amorim Pires Di Lorenzo

ANEXO C - Cronograma

Descrição	Período
Divulgação do Edital	
Data da divulgação do Edital	07/08/2107
Prazo para impugnação do Edital ou para a solicitação de esclarecimento em relação ao texto do Edital	08/08/2107 a 09/08/2107
Divulgação se houve impugnação ou solicitação de esclarecimentos sobre o Edital	11/08/2017
Inscrição para o Processo Seletivo 2017	
Período de Inscrição dos(as) candidatos(as)	16/08/2017 a 29/09/2017
Divulgação do deferimento das Inscrições	04/10/2017
Divulgação da Banca Preliminar de Seleção	04/10/2017
Prazo para interposição de recurso ao indeferimento das inscrições	05/10/2017 a 16/10/2017
Prazo para interposição de recursos em relação aos membros da Comissão Preliminar de Seleção	05/10/2017 a 16/10/2017
Divulgação final do deferimento das inscrições	17/10/2017
Divulgação final dos membros da Comissão de Seleção	17/10/2017
Fases do Processo de Seleção	
1ª Etapa - Prova para o Exame de Proficiência em Língua Inglesa (Eliminatória) e 2ª Etapa - Prova Teórica de Conhecimentos em Fisioterapia (Eliminatória)	
Data de realização da Prova para o Exame de Proficiência em Língua Inglesa (8h00 – 10h00) e da Prova Teórica de Conhecimentos em Fisioterapia (14h00 – 17h00)	18/10/2017
Divulgação do resultado dos aprovados nas 1ª e 2ª Etapas	19/10/2017
Prazo para interposição de recursos em relação aos resultados da 1ª e 2ª Etapas	20/10/2017 a 30/10/2017
Divulgação dos resultados dos recursos e da lista definitiva dos aprovados nas 1ª e 2ª Etapas	01/11/2017
3ª Etapa - Análise e arguição do projeto de pesquisa (Eliminatória) e 4ª Etapa - Análise do Curriculum Vitae	
Divulgação da data, hora e local da Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa e da Análise do Curriculum Vitae	19/10/2017
Período de realização da Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa e da Análise do Curriculum Vitae	06/11/2017 a 10/11/2017
Divulgação dos resultados da Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa, da Análise do Curriculum Vitae e da lista de aprovados no processo de seleção, incluindo a ordem de classificação (considerando o número de vagas de cada orientador)	17/11/2017
Prazo para interposição de recursos em relação aos resultados da Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa, da Análise do Curriculum Vitae e do resultado do processo de seleção	20/11/2017 a 30/11/2017
Aprovação e Classificação	
Divulgação da lista definitiva dos aprovados e da ordem de classificação (considerando o número de vagas de cada orientador)	07/12/2017
Período de Matrícula	
Início do Semestre	
	Fevereiro/2018
	Previsão de início em março de 2018

ANEXO D - PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

		ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	PESOS
Grupo A	FORMAÇÃO ACADÊMICO-CIENTÍFICO	Iniciação Científica (IC) - com bolsa	1,00	2,00	20%
		Iniciação Científica (IC) - sem bolsa ou TCC	0,50	1,00	
		Monitoria na área de pesquisa	0,50	1,00	
		Monitoria fora da área de pesquisa	0,25	0,50	
		Prêmios/distinções acadêmicas	0,20	0,40	
		Bolsa de extensão (mínimo de 4 meses)	0,10	0,20	
		Bolsa de apoio técnico à pesquisa	1,00	2,00	
		Orientação e Coorientação de projetos de iniciação científica e/ou trabalhos de conclusão de cursos de graduação	1,00	2,00	
		Bolsas de ensino e/ou pesquisa no exterior	0,1 por mês	2,00	
Grupo B	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DIDÁTICA *	Experiência Profissional (até 3 anos) - na área específica de pesquisa	0,30	0,90	20%
		Experiência Profissional (até 3 anos) - fora da área específica de pesquisa	0,15	0,45	
		Experiência Didática (até 3 anos) - na área específica de pesquisa	0,60	1,80	
		Experiência Didática (até 3 anos) - fora da área específica de pesquisa	0,30	0,90	
Grupo C	FORMAÇÃO CONTINUADA	Curso de Especialização (360h) - na área de pesquisa	0,50	1,00	10%
		Curso de Especialização (360h) - fora da área de pesquisa	0,30	0,60	
		Curso de Extensão: acima de 100h	0,05	0,15	
		Residência – acima de 900h	1,00	1,00	
Grupo D	PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS	Livro internacional	2	LIVRE	50%
		Livro nacional	1	LIVRE	
		Capítulo em livro internacional	1	LIVRE	
		Capítulo em livro nacional	0,5	LIVRE	
		Artigo Completo - fator de impacto (JCR) $\geq 2,0$	5	LIVRE	
		Artigo Completo - fator de impacto (JCR) $< 2,0$ e $\geq 0,9$	4	LIVRE	
		Artigo Completo - fator de impacto (JCR) $< 0,9$	3	LIVRE	
		Artigo Completo sem fator de impacto (JCR) e indexado (SCIELO, MEDLINE, LILACS ou CINAHL)	2	LIVRE	

* A pontuação da experiência didática se dará pelo período (proporcional ao número de meses) e não pelo número de disciplinas ministradas. A comprovação da experiência profissional dar-se-á exclusivamente por meio da carteira de trabalho e previdência social e a pontuação será proporcional ao tempo trabalhado.